

Estado do Pará (TCM-PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Selma Alves da Silva, Ordenadora da Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA, no período de 01/01 a 09/09/2014**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 084/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando os seguintes documentos: 1 – Ausência de Folha de Pagamento do 1º quadrimestre completa para todos os servidores da SESMA. O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente notificação, sem prejuízo da demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013). Ressalta-se que tal levantamento foi realizado na data de 16/09/2016, sendo que o eventual encaminhamento importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 07 de novembro de 2016. Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Protocolo: 116135

EDITAL Nº 583/16
(Processo nº 802252010-00)
(Acórdão nº 29.001, de 12.05.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.168, de 13.07.16)
De Notificação, do senhor **José Maria Gonçalves dos Santos**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Maria Gonçalves dos Santos, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de São Sebastião da Boa Vista**, no período de 20/04 a 31/12 prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente
EDITAL Nº 584/16
(Processo nº 201405335-00)
(Resolução nº 11.690, de 04.12.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.815, de 26.01.15)
De Notificação, do senhor **Maurino Magalhães de Lima**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Maurino Magalhães de Lima; Prefeito Municipal de Marabá; Tomada de Contas, 3º Quadrimestre de 2012**, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 27.400.035,64 (vinte e sete milhões, quatrocentos mil, trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 27.149.180,60 (vinte e sete milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos), atualizado monetariamente; 2 – Aos cofres municipais, no prazo de (30) trinta dias, recolhimento no valor de R\$ 240.855,04 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos); e 3 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente
EDITAL Nº 585/16
(Processo nº 1130052013-00)
(Acórdão nº 28.817, de 29.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)
De Notificação, da senhora **Maria de Jesus da Silva**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria de Jesus da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado dos Carajás**, no período de 06/08 a 31/12, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 586/16
(Processo nº 1073152014-00)
(Acórdão nº 28.450, de 21.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)
De Notificação, da senhora **Lindine Brasil Coelho**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Lindine Brasil Coelho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Abel Figueiredo**, prestação de contas, exercício financeiro de 2014, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 587/16
(Processo nº 183282012-00)
(Acórdão nº 28.451, de 21.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)
De Notificação, do senhor **José Antônio Azevedo Leão**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Antônio Azevedo Leão, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Breves**, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente

EDITAL Nº 588/16
(Processo nº 1073292012-00)
(Acórdão nº 28.765, de 17.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.100, de 04.04.16)
De Notificação, do senhor **Elias Santos Oliveira**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Elias Santos Oliveira, responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Abel Figueiredo**, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente
EDITAL Nº 589/16
(Processo nº 893972013-00)
(Acórdão nº 28.948, de 26.04.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.127, de 13.05.16)
De Notificação, da senhora **Viviane Buss Meirelles**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do

Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Viviane Buss Meirelles; responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins**, prestação de contas, exercício financeiro de 2013, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 1.849,74 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 849,74 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente
EDITAL Nº 590/16
(Processo nº 462202009-00)
(Acórdão nº 28.813, de 29.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.141, de 06.06.16)
De Notificação, da senhora **Gilcélia Maria Cunha Melo Costa**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Gilcélia Maria Cunha Melo Costa; responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mocajuba**, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente
EDITAL Nº 591/16
(Processo nº 143032009-00)
(Acórdão nº 28.750, de 15.03.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.118, de 02.05.16)
De Notificação, do senhor **José Henrique da Silva Andrade**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Henrique da Silva Andrade, responsável pela Agência Distrital de Outeiro**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, no período de 01/05 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente
EDITAL Nº 592/16
(Processo nº 750042012-00)
(Acórdão nº 27.897, de 15.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)
De Notificação, do senhor **Isaac José de Araújo Carmo**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Isaac José de Araújo Carmo, responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Domingos do Capim**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 16 de novembro de 2016

Conselheiro Cezar Colares – Presidente
EDITAL Nº 592/16
(Processo nº 1100012001-00)
(Resolução nº 11.767, de 19.02.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.846, de 13.03.15)
De Notificação, do senhor **Antônio Lorenzoni**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do